



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1214/2020.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1056/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E LEI Nº 1189/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1056/17 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2020 e Lei 1189/19 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2020, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 179.322,15 (cento e setenta e nove mil, trezentos e vinte e dois mil e quinze centavos):

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.03 - Fundo Municipal de Assistência Social					
PROGRAMA:	10 - Proteção Social Especial					
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social					
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)	
1.110 - Feas - Incentivo a Pessoa com Deficiência	P	Bem	Un	01	53.351,10	
PROGRAMA:	13 - Proteção Social Básica					
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social					
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)	
1.086 - Mobiliário, Veículo e Equipamento para o Fundo Municipal de Assistência Social	P	Bem	Un	01	40.700,04	
2.044 - Proteção Social Básica	A	Serviço	Un	01	77.414,85	
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)	
2.045 - Manutenção das Ações de Atenção Especial ao Idoso.	A	Serviço	Un	01	7.856,16	

Mavara Bellon
Mavara K Bellon de Souza
Assessora de Gabinete
da Presidência
CPF 061 938 869-23

RECEBIDO

13 MAR. 2020

10:12v



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970

Fone/Fax 3258 8000

Ramilândia - PR.

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servira de recurso, o Superávit Financeiro, apurado no balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de de R\$ 179.322,15 (cento e setenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e quinze centavos), nos termos do Artigo 43, §1º inciso I , da Lei Federal 4320/64, das seguintes fontes de recursos:

Fonte : 812	FEAS – Veiculo Adaptado	R\$	53.347,05
Fonte : 814	FEAS – Conselho Tutelar	R\$	4,05
Fonte : 819	FEAS – Incentivo VI	R\$	40.000,00
Fonte: 820	FEAS Incentivo IV	R\$	18.000,00
Fonte: 934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica	R\$	39.414,85
Fonte: 936	Componente para Qualificação de Gestão	R\$	4.925,70
Fonte: 940	FMAS – Bloco IGD Bolsa Família	R\$	15.774,34
Fonte: 941	FNAS – Bloco de Financiamento de Proteção Social	R\$	7.856,16

Art. 3º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1190 de 25 de novembro de 2019.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 12 de março de 2020.


WILSON BON AMIGO
Prefeito Municipal
CNPJ 95.725.024/0001-14